

**ATO**

**Nº 021/2026**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>
--

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0099/05/2026,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **ALESSANDRA FARIA DE SOUZA ECARD**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS** sob a matrícula nº 2969-6, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/06/2026**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I) .....	R\$ 1.634,21
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 817,11
Gratificação Incorporada – Art. 2º, §3º LEI 3471/2013 .....	R\$ 1.307,37
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 3.758,69</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 13 de maio de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 430/2022